

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3º QUADRIMESTRE DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07 de março de 2024

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Regulamentado pela **Lei Federal 8.742 de 1993** que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é **Política de Seguridade Social não contributiva**, que provê os mínimos sociais, realizada através de um **conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.**

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]

II - a vigilância socioassistencial [...]

III - a defesa de direitos [...]

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

GESTÃO DO SUAS

Art. 6º A **gestão** das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema **descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas)**, com os seguintes **objetivos**:

-
- I - consolidar a **gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica** entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
 - II - **integrar a rede pública e privada** [...]
 - III - estabelecer as **responsabilidades dos entes federativos** [...]
 - IV - definir os **níveis de gestão**, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
 - V - **implementar a gestão do trabalho e a educação permanente** na assistência social;
 - VI - estabelecer a **gestão integrada de serviços e benefícios**; e
 - VII - afiançar a **vigilância socioassistencial e a garantia de direitos**.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

No âmbito dos Serviços o SUAS é estrutura por **eixos de complexidade**

Art. 6º-A. ~~A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:~~

I - **proteção social básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - **proteção social especial - (de média e alta complexidade):** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

TOLEDO NO SUAS

Toledo é município de **grande porte** de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica do SUAS

Classificação dos municípios urbano	Total de município
Pequenos I (até 20.000 hab.)	4.018
Pequenos II (de 20.001 a 50.000 hab.)	964
Médios (de 50.001 a 100.000 hab.)	301
Grandes (de 100.001 a 900.000 hab.)	209
Metrópoles (mais de 900.000 hab.)	15
TOTAL	5.507

Fonte: IBGE, 2000, Atlas do Desenvolvimento Humano, 2002.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

TOLEDO NO SUAS

Toledo está habilitado no SUAS como Município de Gestão Básica, no ato da adesão ao SUAS em 2005.

Porém, o Município tem a estrutura e responsabilidades de Gestão Plena, e desde 2005 não houve por parte do Governo Federal a atualização do nível de Gestão do SUAS.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

BASE LEGAL NO MUNICÍPIO

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** é o órgão gestor da **Política Pública de Assistência Social** em Toledo-PR. Oferta serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em parceria com a rede socioassistencial, desenvolvidos no âmbito governamental e da sociedade civil organizada.

A **Lei nº 2.392, de 08 de março de 2022**, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Toledo e estrutura a Política de Assistência Social da seguinte forma:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- II - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- III - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); e
- IV - Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).



DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15 - Fica definida a Secretaria Municipal de Assistência Social como Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social, à qual compete:

XXVII - apresentar prestação de contas físico-financeira da Política Municipal de Assistência Social quadrimestralmente através de audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Apesar de a Assistência Social ser uma política essencial de proteção social no país, ainda não conta com o mínimo constitucional garantido em lei para garantia de aplicação das receitas correntes líquidas do orçamento da União. Temos a PEC 383 de 2017 que propõe emenda constitucional estabelecendo um percentual mínimo para financiamento no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que se trata de uma política essencial de proteção social brasileira.

Contamos com uma Frente Parlamentar do SUAS que vem batalhando pela aprovação da PEC.

Isto vai contribuir profundamente com a garantia da execução e implementação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS, bem como da Gestão.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

OFERTADOS EM TOLEDO - PR



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
 - b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 - C) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência;
-

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

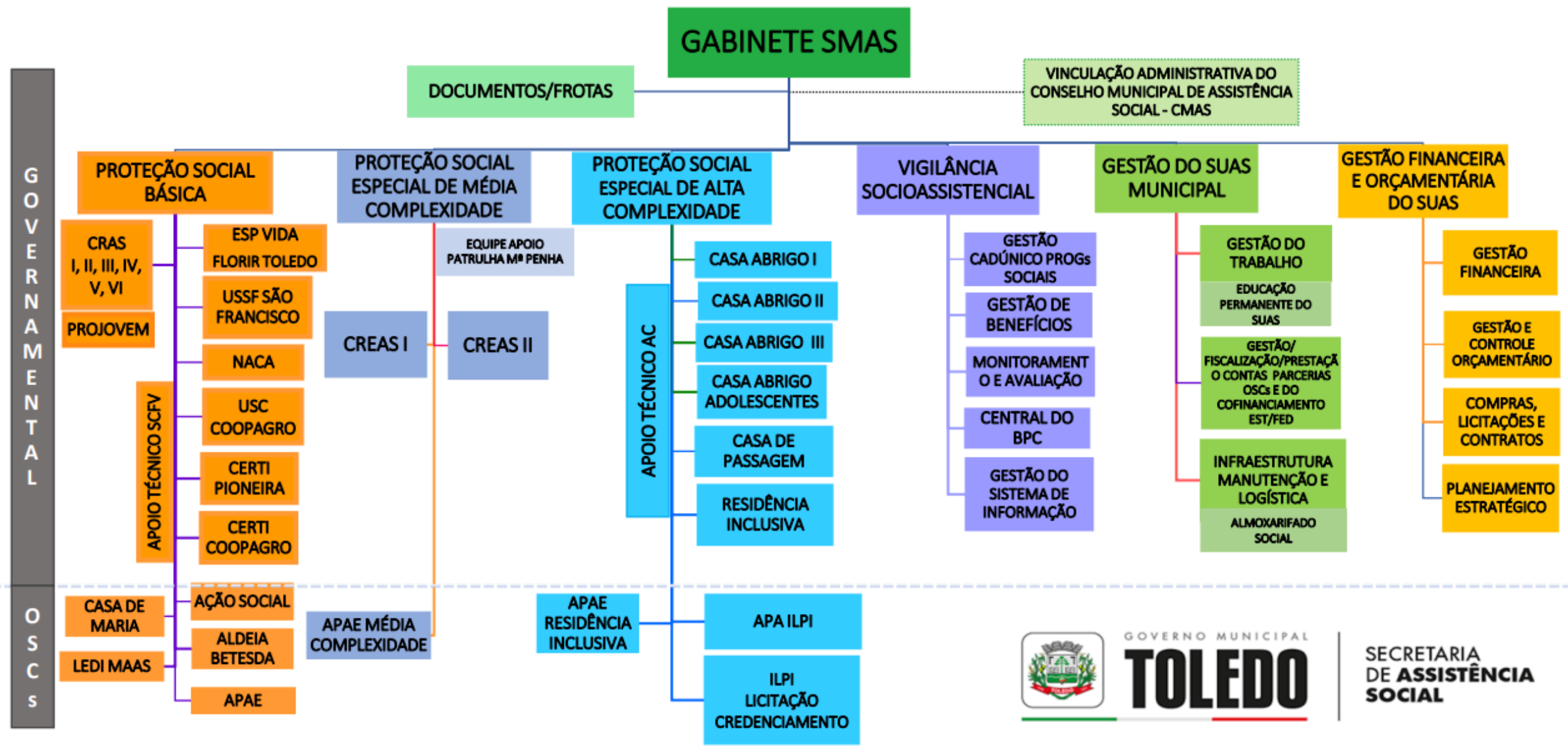
- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo Institucional;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva;



ORGANOGRAMA SMAS - TOLEDO - PR



EXECUÇÃO FÍSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

- O SCFV deve ser desenvolvido a partir de
 - **ações preventivas e proativas**, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Serviço **realizado em grupos, organizado a partir de percursos**, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.
- Forma de **intervenção social planejada** que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.
- Deve promover as **seguranças de acolhida, de convivência familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia e de potencialidades**.

SCFV GOVERNAMENTAL	CAPACIDADE	ATIVOS			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PROJOVEM I	40	35	37	33	33
PROJOVEM II	40	27	27	23	23
PROJOVEM III	30	29	29	26	26
PROJOVEM IV	40	36	32	25	25
PROJOVEM V	40	39	39	36	38
FLORIR TOLEDO	60	30	30	28	28
NACA	80	55	63	35	41
UND. SOCIAL SÃO FRANCISCO	160*	117	110	113	110
UNIDADE SOCIAL COOPAGRO	120	95	93	89	82
CERTI PIONEIRO	600	492	496	497	500
CERTI COOPAGRO	600	284	284	338	336

FONTE: IDS SOCIAL - DEP. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. *Atual capacidade é reduzida por compartilhar espaço com CRAS.

SCFV OSC	CAPACIDADE	ATIVOS			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE	300	298	292	299	289
CASA DE MARIA	450	418	427	430	429
LEDI MASS	40	38	38	38	36
ALDEIA INFANTIL BETESDA	80	90	91	89	88

SCFV	CAPACIDADE	DEMANDA REPRIMIDA			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PROJOVEM I	40	9	10	11	15
PROJOVEM II	40	0	0	0	1
PROJOVEM III	30	1	1	2	2
PROJOVEM IV	40	32	30	24	26
PROJOVEM V	40	24	24	23	25
FLORIR	60	9	2	0	0
NACA	80	16	14	12	12
UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	160	133	142	145	149
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE	300	17	17	9	6
CASA DE MARIA	450	82	82	0	0

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - OFERTADAS EXCLUSIVAMENTE NOS CRAS

O acompanhamento familiar, este se concretiza, principalmente, através dos seguintes Projetos:

- **Projeto Cegonha Feliz:** voltado ao acompanhamento de famílias com gestantes.
- **Projeto Participação:** voltado ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade de renda, visando o acesso aos direitos, em especial à alimentação.
- **Projeto Cumprimento e Descumprimento das Condições do Programa Bolsa Família - PBF:** voltado ao acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF
- **Projeto Fortalecendo a Família:** voltado ao acompanhamento das famílias que possuem adolescentes no Programa ProJovem Adolescente.
- **Projeto Informar para Direitos:** visa informar e orientar as famílias acerca dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.
- **Acompanhamentos ou atendimentos por demandas específicas** e que não necessariamente estejam inseridos em projetos - demandas a exemplo - orientações e avaliação perfil BPC, acesso passe livre, encaminhamento para rede acesso a outros serviços, demandas do ministério público e judiciário, entre outros.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

CRAS	ATENDIMENTOS				TOTAL DE ATENDIMENTOS QUADRIMESTRE	TOTAL DE ATENDIMENTOS ANO
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
CRAS I	2144	2372	1996	1915	8.427	25.346
CRAS II	2264	2226	1766	1580	7.836	23.960
CRAS III	1902	2418	1899	1951	8.170	22.074
CRAS IV	1706	1997	1565	1554	6.822	21.548
CRAS V	1273	1261	1147	1172	4.853	13.949
CRAS VI	821	926	730	631	3.108	7.621
TOTAL	10.110	11.200	9.103	8.803	39.216	114.498

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO – APAE

CAPACIDADE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
60	67	61	60	60

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

- Podem se inscrever no CadÚnico famílias com **renda per capita** de até ½ salário mínimo (**R\$660,00**) - Bruto ou total de vencimentos;
- ou
- Famílias com renda superior a **R\$660,00**, desde que sua inclusão seja para inserção/manutenção em programas sociais vinculados ao CadÚnico.

CRAS	CADASTRO ÚNICO - ENTREVISTAS				TOTAL DE ENTREVISTAS NO QUADRIMESTRE	TOTAL DE ATENDIMENTOS ANO
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
CRAS I	160	162	147	160	629	1.896
CRAS II	135	154	210	170	669	1.812
CRAS III	167	161	145	150	623	1.903
CRAS IV	127	108	117	90	442	1.667
CRAS V	84	80	79	117	360	918
CRAS VI	56	68	62	20	206	581
CREAS II	3	12	11	9	35	217
SMAS	10	85	8	31	134	591
CASA DE PASSAGEM	3	2	2	2	9	42
TOTAL	745	832	781	749	3.107	9.627

CRAS	DEMANDA DE CADASTRO ÚNICO			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CRAS I	142	206	261	73
CRAS II	148	199	62	45
CRAS III	113	208	157	108
CRAS IV	71	40	66	5
CRAS V	99	93	106	44
CRAS VI	28	63	25	5
TOTAL	601	809	677	280

**CADASTRO ÚNICO
RECURSOS HUMANOS 2023**

CRAS	SERVIDOR	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIO
CRAS I - Pioneiro	2	1	0
CRAS II - Europa	1	2	1
CRAS III - Coopagro	2	1	0
CRAS IV - Panorama	2	1	0
CRAS V – Santa Clara	1	0	0
CRAS VI - Itinerante	1	0	0
SMAS	1	1	0
Total	10	6	1

CADÚNICO NÃO TEM DEMANDA REPRIMIDA

A capacidade mensal de entrevistas para atualização ou novos cadastros é de 700 entrevistas por mês. Portanto, quando ocorre a solicitação do atendimento, é realizada a acolhida, orientações sobre documentos necessários, e agendada a entrevista, além da inserção para participação na reunião familiar quando se tratar de novos cadastros.

DADOS GERAIS CADASTRO ÚNICO

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Total de Famílias	16.078	16.179	16.342	16.519
Total de Pessoas	39.151	39.340	39.678	40.047
Total de Pessoas em Situação de rua com CAD	135	134	144	151
Total de Famílias no PBF	3.214	3.350	3.333	3.399

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO FEDERAL - PBF

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
SETEMBRO	Bolsa Família	3.214	R\$ 2.141.060,00
OUTUBRO	Bolsa Família	3.350	R\$ 2.299.367,00
NOVEMBRO	Bolsa Família	3.333	R\$ 2.154.475,00
DEZEMBRO	Bolsa Família	3.399	R\$ 2.261.441,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 8.856.343,00
TOTAL NO ANO			R\$ 23.177.980,00

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 22 da LOAS estabelece que os Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude

- nascimento,
- morte,
- situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Toledo contamos com o **Plano Municipal de Inserção dos Benefícios Eventuais de Assistência Social** aprovado pela Resolução nº 35 de 06/09/2023 do CMAS e alguns Decretos que regulamentam tais benefícios.

Auxílio Funeral - DECRETO Nº 917, de 18 de setembro de 2023 - Valor R\$ 21 URT e até 3 salários mínimos nacional para traslado.

Auxílio DNA - LEI Nº 2.701, de 6 de dezembro de 2023

Auxílio Alimentação - LEI Nº 2.524, de 6 de dezembro de 2022

Emancipar LEI Nº 2.385, de 3 de março de 2022

Bolsa Auxílio SCFV - LEI Nº 2.528, de 12 de dezembro de 2022 - Projovem e LEI "R" Nº 3, de 21 de janeiro de 2021- Florir Toledo.



	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL QUADRIMESTRE	TOTAL ANO
NATALIDADE	31	52	52	40	175	587
FUNERAL	13	25	12	12	62	188
PASSAGEM	35	39	64	46	184	472
DOCUMENTOS	279	313	279	205	1.076	2.687
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.344	1.352	1.257	1.249	5.202	16.000
KIT HIGIENE	39	41	25	18	123	382
COBERTOR	12	8	6	21	47	128
DNA	0	0	3	0	3	11

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL QUADRIMESTRE	TOTAL ANO
AUXÍLIO REFEIÇÃO PSR	178	228	177	125	708	1.773
EMANCIPAR	7	9	10	13	40	97
EMANCIPAR MULHER BOLSA AUXÍLIO	6	9	10	13	39	83
EMANCIPAR MULHER ALUGUEL SOCIAL	0	0	0	0	0	14
EMANCIPAR JOVEM ALUGUEL SOCIAL	0	0	0	0	0	4
EMANCIPAR JOVEM BOLSA AUXÍLIO	1	0	0	0	1	9
BOLSA PROJovem ADOLESCENTE	134	126	123	122	505	1.457
FLORIR TOLEDO	22	26	19	21	88	261

DEMANDA REPRIMIDA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CRAS I	152	146	154	91
CRAS II	190	157	163	150
CRAS III	238	248	201	207
CRAS IV	131	134	120	85
CRAS V	108	31	105	84
CRAS VI	13	2	2	6
TOTAL	832	718	745	623

Considerações sobre a demanda reprimida do Programa *Toledo é + Dignidade*

O atendimento do Benefício Eventual de Auxílio Alimentação é realizado, no Município, através do cartão Toledo é + Dignidade (R\$200,00).

Podem ser deferidos até 1.400 benefícios ao mês, divididos nos seis CRAS do Município.

Ainda a demanda que chega é superior a oferta de benefícios e a capacidade que os CRAS têm de atendimento. Porém, ressalta-se que nem todos os solicitantes possuem perfil para recebimento do benefício.

Ademais, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional é transversal e de responsabilidade de vários órgãos que compõem a rede de proteção.

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
SETEMBRO	Cartão alimentação	1.344	R\$ 268.800,00
OUTUBRO	Cartão alimentação	1.352	R\$ 270.400,00
NOVEMBRO	Cartão alimentação	1.257	R\$ 251.400,00
DEZEMBRO	Cartão alimentação	1.249	R\$ 249.800,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 1.040.400,00
TOTAL NO ANO			R\$ 3.200.000,00

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
SETEMBRO	BOLSA PROJOVEM	134	R\$ 26.800,00
OUTUBRO	BOLSA PROJOVEM	126	R\$ 25.200,00
NOVEMBRO	BOLSA PROJOVEM	123	R\$ 24.600,00
DEZEMBRO	BOLSA PROJOVEM	122	R\$ 24.400,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 101.000,00
TOTAL NO ANO			R\$ 291.400,00

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
SETEMBRO	BOLSA FLORIR	22	R\$ 4.400,00
OUTUBRO	BOLSA FLORIR	26	R\$ 5.200,00
NOVEMBRO	BOLSA FLORIR	19	R\$ 3.800,00
DEZEMBRO	BOLSA FLORIR	21	R\$ 4.200,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 17.600,00
TOTAL NO ANO			R\$ 52.200,00

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
SETEMBRO	BOLSA AUXÍLIO EMANCIPAR	7	R\$ 8.580,00
OUTUBRO	BOLSA AUXÍLIO EMANCIPAR	9	R\$ 11.220,00
NOVEMBRO	BOLSA AUXÍLIO EMANCIPAR	10	R\$ 12.540,00
DEZEMBRO	BOLSA AUXÍLIO EMANCIPAR	13	R\$ 16.500,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 48.840,00
TOTAL NO ANO			R\$ 100.520,00

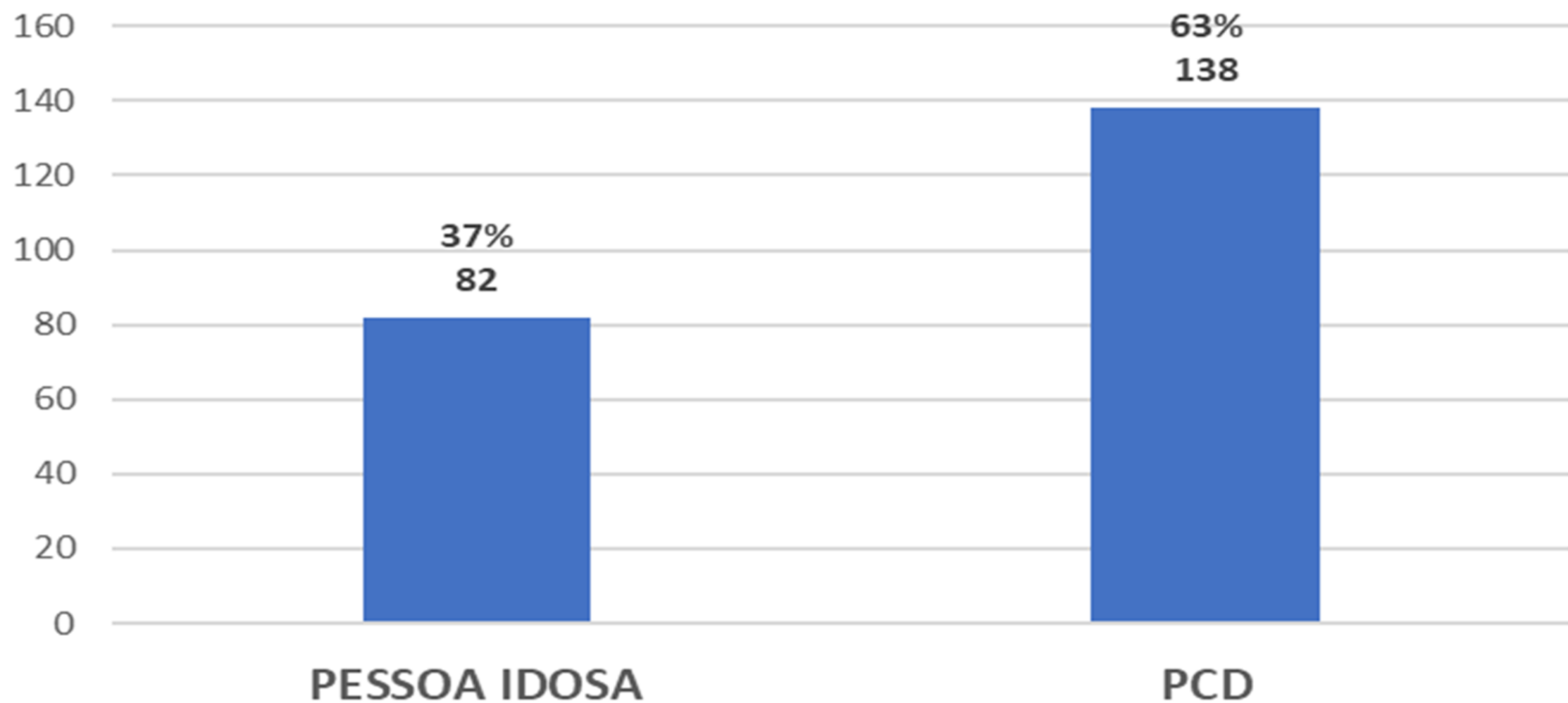
VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO MUNICIPAL

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
SETEMBRO	ALUGUEL EMANCIPAR	0	R\$ 0,00
OUTUBRO	ALUGUEL EMANCIPAR	0	R\$ 0,00
NOVEMBRO	ALUGUEL EMANCIPAR	0	R\$ 0,00
DEZEMBRO	ALUGUEL EMANCIPAR	0	R\$ 0,00
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 0,00
TOTAL NO ANO			R\$ 9.940,00

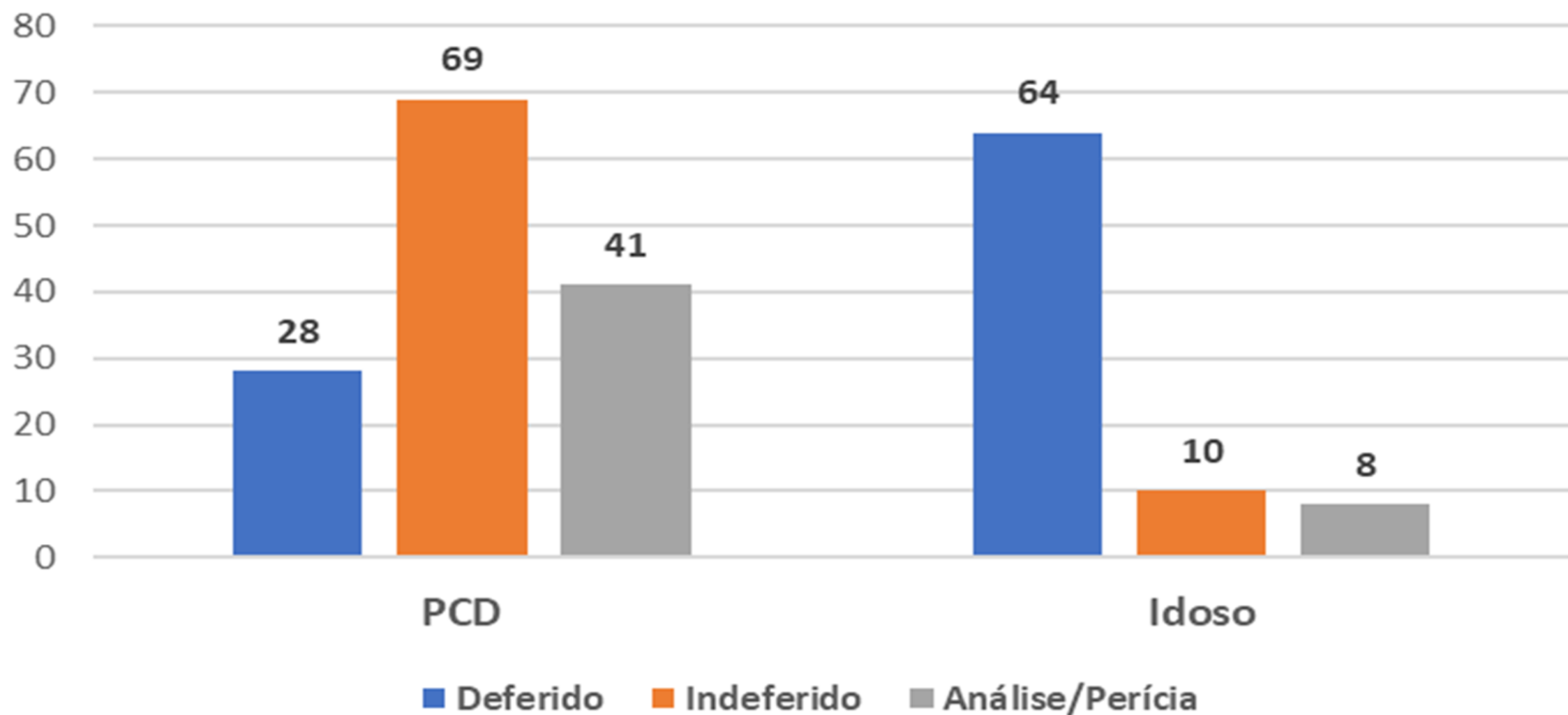
DEMAIS ATENDIMENTO DA SMAS

SMAS	ATENDIMENTOS				TOTAL DE ATENDIMENTOS
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
SMAS - VIG SOCIOASSISTENCIAL	184	823	142	133	1282
CENTRAL BPC	59	45	76	52	232
EQUIPE DE APOIO PATRULHA MARIA DA PENHA	41	116	104	61	322
ATENDIMENTO INICIAL - MSE	0	36	26	0	62
TOTAL	284	1020	348	246	1898

Central BPC - Total de Solicitações - 2023



Central BPC - Resultados - 2023



VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS - GOVERNO FEDERAL - BPC

MÊS	BENEFÍCIO	VALOR	VALOR
SETEMBRO	BPC	2.363	R\$ 3.121.839,57
OUTUBRO	BPC	2.396	R\$ 3.165.402,26
NOVEMBRO	BPC	2.410	R\$ 3.185.394,16
DEZEMBRO	BPC	*	*
TOTAL NO QUADRIMESTRE			R\$ 9.472.635,99
TOTAL NO ANO			R\$ 30.309.663,12

*Valor do quadrimestre e total do ano a soma desconsidera o mês de dezembro, tendo em vista não termos o dado disponibilizado

RECURSOS HUMANOS
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - REFERÊNCIA MARÇO DE 2024

114 TRABALHADORES COMPÕE A PSB/GOV, ATRAVÉS:
11 SCFV (CRIANÇAS/ADOLESCENTES/IDOSOS)
E 6 CRAS (EXECUÇÃO DO PAIF)

ADMISSÕES EM 2023: 11 SERVIDORES
3º QUADRIMESTRE DE 2023: 8 SERVIDORES
(MAIORIA SUBSTITUIÇÕES)

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No Município de Toledo, os Serviços de Média Complexidade são ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

- Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o **CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos,**
- tendo como principal **objetivo**
 - a **proteção** de indivíduos e famílias,
 - **potencializando a função protetiva da família** junto a seus membros.

Parâmetro de referência é de 1 CREAS a cada 100 mil habitantes, Toledo possui 2 CREAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI).
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS;
- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SOMENTE NO CREAS II).

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende **atenções e orientações** direcionadas para a **promoção de direitos, a preservação e para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias** diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Acompanhamento a famílias que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de **abandono, violência física, psicológica, sexual, exploração sexual, negligência, violência financeira, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas** de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PAEFI	EQUIPES DE REFERÊNCIA*
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Criança e Adolescente;	07
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;	03
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Mulher e LGBTQIA+;	02

*Conforme disposto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS, os equipamentos CREAS possuem como referência 50 (cinquenta) pessoas/indivíduos por equipe, possibilitando a qualificação da oferta do

CREAS	ATENDIMENTOS				TOTAL DE ATENDIMENTOS
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CREAS I	797	953	806	845	3.401
CREAS II	1.354	1.336	1.599	1.477	5.766
TOTAL	2.151	2.289	2.405	2.322	9.167

PAEFI CRIANÇA E ADOLESCENTE

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	109	102	117	152
CREAS II	148	120	187	156
TOTAL	257	222	304	308



PAEFI PESSOA IDOSA

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	44	52	47	59
CREAS II	47	53	38	42
TOTAL	91	105	85	101

PAEFI PCD

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	6	7	6	6
CREAS II	12	7	12	12
TOTAL	18	14	18	18

PAEFI MULHER E LGBTQIA+

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	31	35	46	57
CREAS II	26	30	36	28
TOTAL	57	65	82	85



DEMANDA REPRIMIDA DE PAEFI

(Dados são dinâmicos no movimento da realidade)

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO				
	PAEFI CRIANÇA			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	21	20	41	35
CREAS II	30	22	2	4
TOTAL	51	42	43	39

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO

PAEFI PESSOA IDOSA

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	6	10	13	15
CREAS II	3	13	13	6
TOTAL	9	23	26	21

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO

PAEFI PCD

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	0	5	2	2
CREAS II	5	0	3	0
TOTAL	5	5	5	2

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO

PAEFI MULHER LGBTQIA+

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	0	0	8	11
CREAS II	4	9	2	12
TOTAL	4	9	10	23

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

O Serviço tem por finalidade **prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.**

Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessários a observância da **responsabilização face ao ato infracional praticado**, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - Advertência;
- II - Obrigação de reparar o dano;
- III - Prestação de serviços à comunidade – PSC;**
- IV - Liberdade assistida - LA;**
- V - Inserção em regime de semiliberdade;
- VI - Internação em estabelecimento educacional;
- VII - Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

USUÁRIOS/AS ATIVOS/AS POR SERVIÇO

	LA E PSC			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	CREAS I	17	23	20
CREAS II	24	24	27	28
TOTAL	41	47	47	51

DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇO

LA E PSC

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CREAS I	0	0	1	4
CREAS II	0	0	0	0
TOTAL	0	0	1	4

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

ATENDIMENTOS ABORDAGEM SOCIAL

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pessoas Abordadas	167	179	172	206
Quantidade total de abordagens realizadas	348	416	390	509

DADOS APAE - MÉDIA COMPLEXIDADE

	ATENDIMENTOS			
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
APAE	28	25	20	20

CONSIDERAÇÕES GERAIS

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- O processo de trabalho dos Serviços executados no âmbito da PSE de Média Complexidade, ocorre numa perspectiva de **acompanhamento especializado**.
- **Os atendimentos são realizados conforme plano de acompanhamento familiar de cada família**, com situações complexas, envolvendo atendimento aos indivíduos em situação de violação, aos violadores e demais atores que compõem rede de apoio e proteção.
- **Após período pandêmico houve um aumento significativo** no número de encaminhamentos de pessoas em situação de violência e o **agravamento das situações de violência vivenciada pelas famílias**.

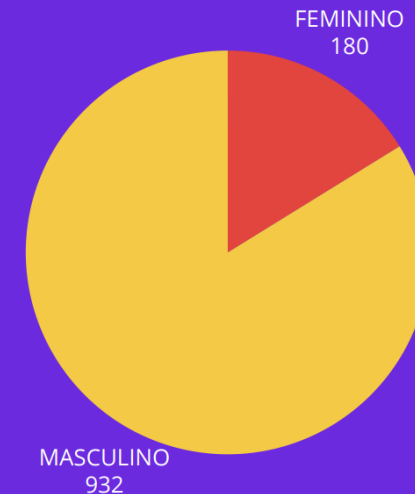
CONSIDERAÇÕES SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

- Houve um aumento significativo de 2022 para 2023 de pessoas e famílias atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social.

Dados dos atendimentos a população em situação de rua no Município de Toledo nos últimos anos

ANO	PESSOAS ATENDIDAS	ATENDIMENTOS
2017	510	851
2018	419	678
2019	527	1301
2020	422	1263
2021	204	624
2022	674	1890
2023	1112	4225

TOTAL DE ATENDIDOS 2023: 1112 PESSOAS



PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA - 02/2024

109 pessoas em situação de rua em acompanhamento;

151 com cadastro único;

96 beneficiários do Programa Bolsa Família;

RECURSOS HUMANOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

48 TRABALHADORES COMPÕE A PSE MC

ADMISSÕES EM 2023: 08 SERVIDORES

(4 SUBSTITUIÇÕES + 4 VAGAS NOVAS (PAEFI PESSOA IDOSA + PAEFI CÇA))

3º QUADRIMESTRE DE 2023: 02 SERVIDORES

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O acolhimento é destinado a famílias e/ou indivíduos em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir sua proteção integral. A organização do serviço deve garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Este serviço é prestado no município em Unidades Governamentais, Organizações da Sociedade Civil e Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPIs privadas.

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GOVERNAMENTAL	Capacidade	ACOLHIDOS			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CASA ABRIGO MENINO JESUS I	20	29	27	35	34
CASA ABRIGO MENINO JESUS II	20	39	37	20	24
CASA ABRIGO MENINO JESUS III	15	-	18	25	18
CASA ABRIGO ADOLESCENTE	20	30	36	31	25



ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

	Capacidade	ACOLHIDOS			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	8	3	3	3	3
RESIDÊNCIA INCLUSIVA - APAE	2	2	2	2	2

ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS

	META	ACOLHIDO/AS			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
APA	18	10	10	10	10
ILPI	-	5	4	4	4

ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

GOVERNAMENTAL	CAPACIDADE	ACOLHIDO/AS			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CASA DE PASSAGEM	30	50	44	51	40



	INSERIDO/AS				DESLIGADO/AS				DEMANDA EXCEDIDA			
	SET	OUT	NOV	DEZ	SET	OUT	NOV	DEZ	SET	OUT	NOV	DEZ
CASA ABRIGO MENINO JESUS I	7	3	7	2	5	0	3	6	9	7	15	14
CASA ABRIGO MENINO JESUS II	5	1	0	3	4	17	0	0	19	17	4	4
CASA ABRIGO MENINO JESUS III	-	14	7	0	-	0	7	0	-	0	3	2
CASA ABRIGO ADOLESCENTE	9	8	10	0	5	18	16	0	10	16	11	5
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASA DE PASSAGEM	24	26	26	19	9	15	30	17	0	0	0	0

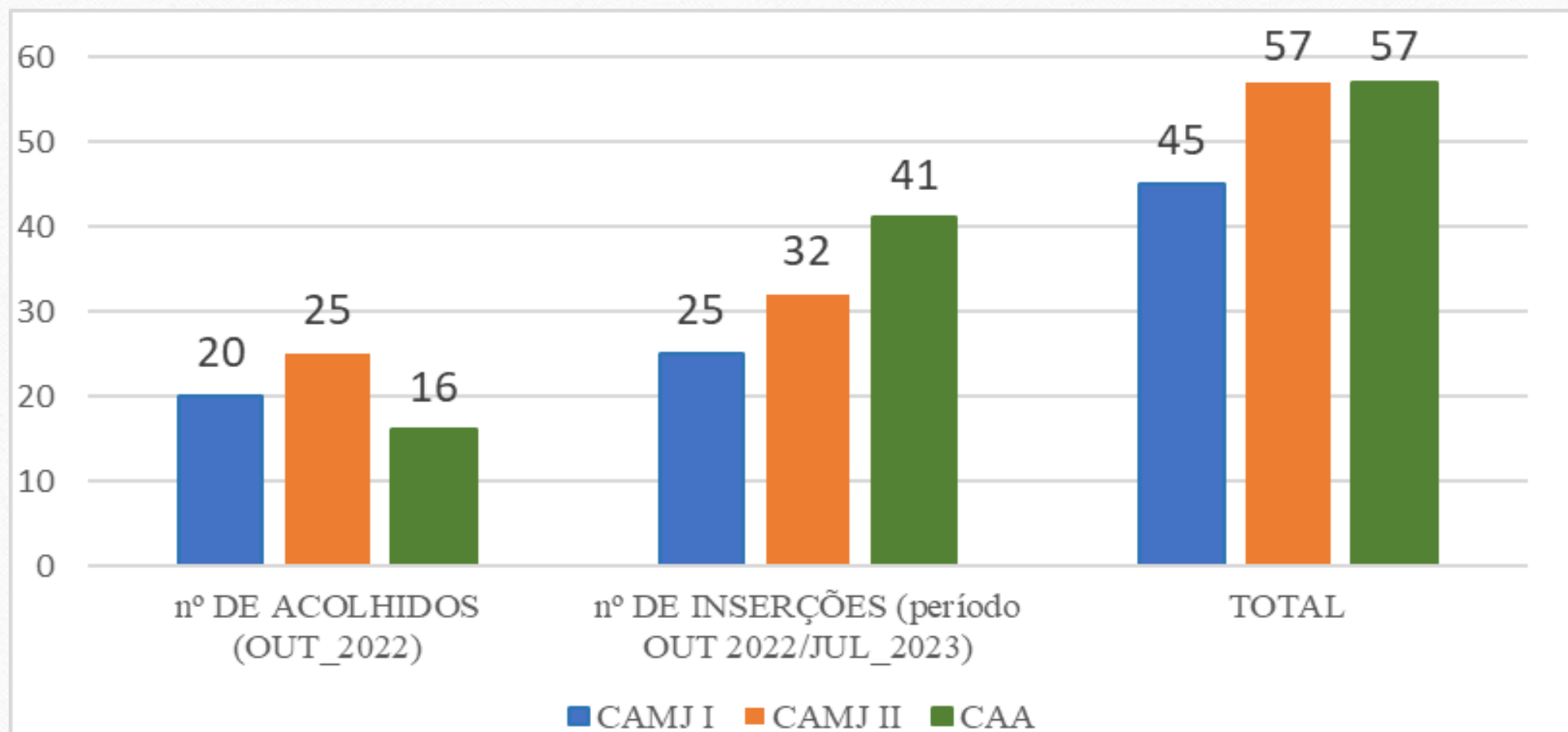
CONSIDERAÇÕES GERAIS - ALTA COMPLEXIDADE

- Após pandemia as situações de violência intra-familiar se agravaram, resultando em aumento significativo no número de acolhimentos.
- A Alta Complexidade é a última alternativa que visa a garantia de proteção integral e o desafio é fortalecer as Rede de Proteção Social Básica e de Média Complexidade e demais políticas setoriais da rede de proteção, visando prevenção e fortalecimento dos vínculos e da função protetiva das famílias.

ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Em 2022 - foram implantados dois novos serviços de alta complexidade:
 - Residência Inclusiva
 - Casa de Passagem
- Em 2023 foi implantada mais uma unidade de casa abrigo para crianças e adolescentes, diante da ampliação do número de acolhimentos, conforme gráfico que segue.

GRÁFICO 1 – COMPARATIVO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS 2022 E 2023:



RECURSOS HUMANOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

179 TRABALHADORES COMPÕE A PSE AC

ADMISSÕES EM 2023: 64 TRABALHADORES

SUBSTITUIÇÕES DE DESLIGAMENTOS (PSS) OU ASCENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO;
IMPLANTAÇÃO DA CAMJ III: 25 SERVIDORES

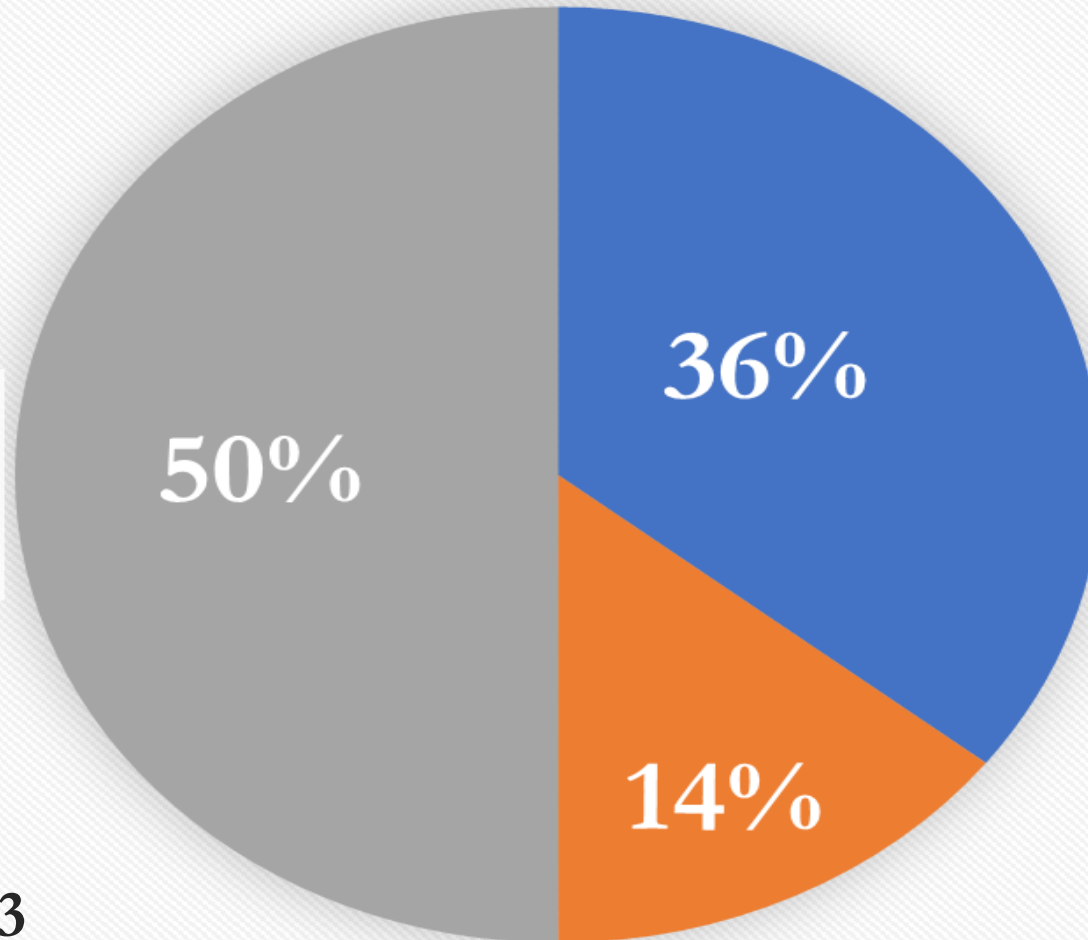
2 ADMINISTRATIVOS EXCLUSIVOS; 2 MOTORISTAS EXCLUSIVOS;

1 EQUIPE TÉCNICA AUXILIAR PARA AS CASAS ABRIGO;
LIMINAR PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESCALAS

3º QUADRIMESTRE DE 2023: 35 SERVIDORES

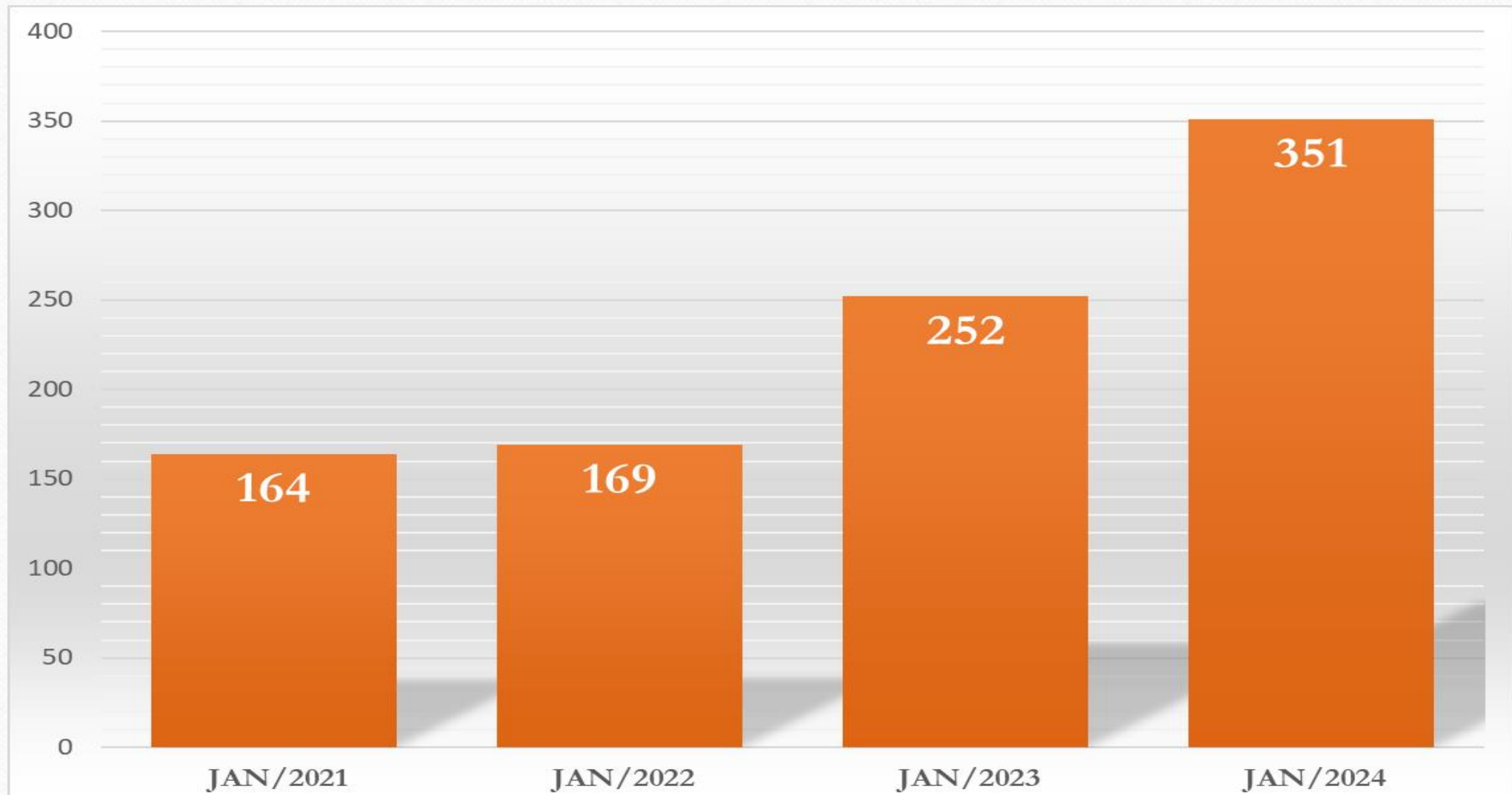
RECURSOS HUMANOS SMAS NOVOS POR QUADRIMESTRE

- 1º QUADRIMESTRE/23: 32
- 2º QUADRIMESTRE/23: 13
- 3º QUADRIMESTRE/23: 45

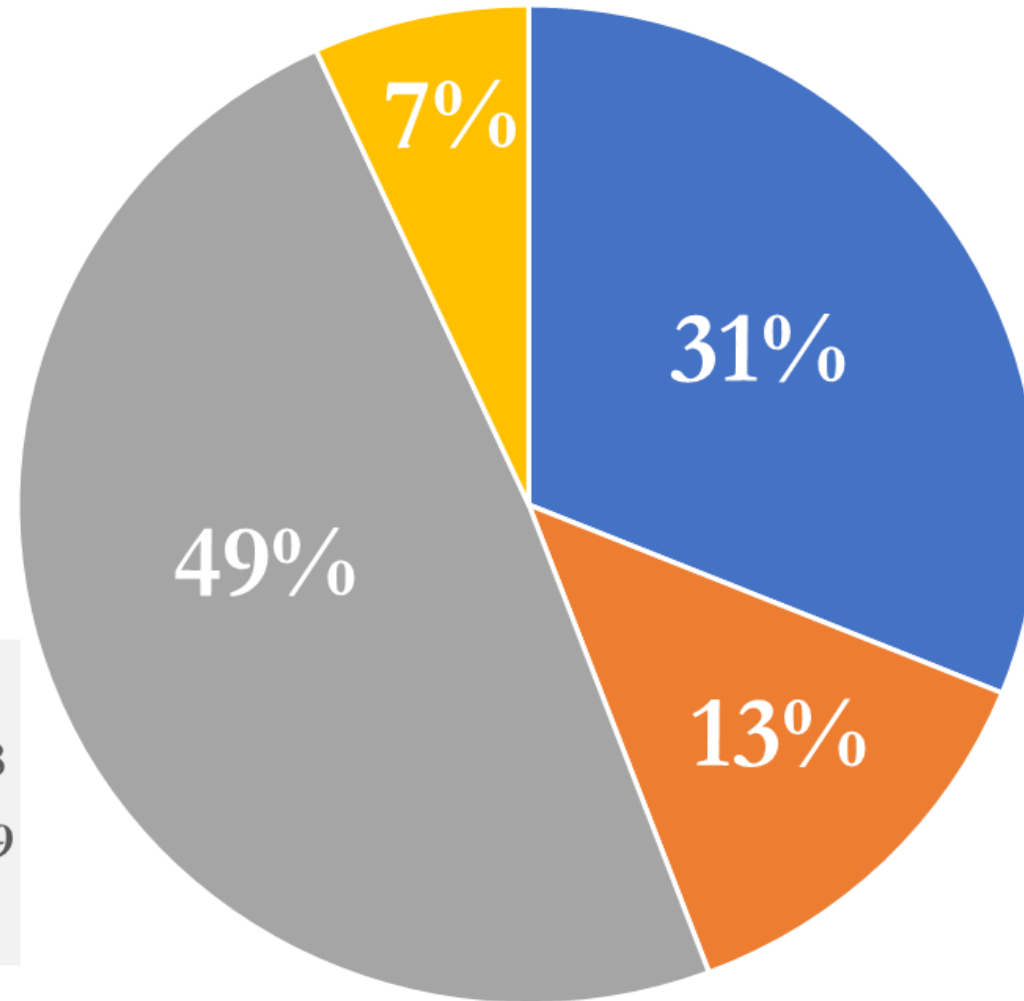


Totalizando 90
novos servidores em 2023

EVOLUÇÃO DO RH DO SUAS



TRABALHADORES DO SUAS POR EIXO DE ATIVIDADE



- TRABALHADORES PSB - 114
- TRABALHADORES PSE MC - 48
- TRABALHADORES PSE AC - 179
- GABINETE + ALMOX - 25

CONSIDERAÇÕES ...

Os dados numéricos representam um fragmento da realidade social, mas o cotidiano da execução destes serviços apresentam **complexidade extrema, diante das diversas expressões da questão social, das relações sociais estabelecidas nas famílias e na comunidade, das condições de vulnerabilidade e de violências vivenciadas** por pessoas em todos os ciclos de vida, dos desafios nas relações interinstitucionais e intersetoriais, os quais não se expressam nos dados quantitativos apresentados.

O trabalho social realizado pela rede socioassistencial tem uma articulação essencial com toda a rede intersetorial e demais órgãos como Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e Conselhos de Direito, entre outros.

Daí a importância dos debates e reflexões acerca da dinâmica da realidade social expressa nas relações sociais e da capacidade de respostas a serem produzidas pelos órgãos nas três esferas de Governo.

CONSIDERAÇÕES ...

O município de Toledo passou por um expressivo crescimento populacional que em 12 anos representou 31% de taxa de crescimento. Porém, as demandas da população em relação às necessidades de acesso a serviços e benefícios tem aumentado numa proporção muito superior.

A exemplo das demandas de **pessoas em situação de rua**, de 2019 para 2022 houve um aumento de 28% de pessoas atendidas e de 2022 para 2023 **aumento de 80%** no número de pessoas atendidas.

Nas **demandas de CRAS**, tínhamos antes da pandemia média de 550 famílias atendidas nos projetos com cesta básica, atualmente temos 1.400 que representa **aumento de 153%** e há demanda superior.

No **Cadastro Único** tínhamos em 2019 25.863 mil pessoas e 10.116 famílias cadastradas, em dezembro de 2023 contávamos com 16.519 famílias e com 40.047 mil pessoas cadastradas, representando um **aumento de 64.58% de pessoas cadastradas** entre estes anos.

CONSIDERAÇÕES ...

Demandas de pessoas em situação de violência acompanhadas por nossa rede também houve crescimento e temos conforme gráfico já apresentado de **acolhimentos de crianças e adolescentes**, em outubro/2022 contávamos com 61 acolhidos/as em outubro de 2023 foram novos 98 acolhimentos realizados, em 12 meses representou **aumento de 61% dos acolhimentos**, o que levou a superlotação das unidades, haja vista que o processo de desligamento é de médio e longo prazo.

Estes são alguns dados que expressam a dinâmica da realidade do nosso Município e as rápidas transformações pelas quais vem passando, o que exige do poder público a atenção e na mesma agilidade as necessárias respostas, com expansão da rede de serviços e benefícios para garantia do atendimento promovendo a proteção social necessárias.

CONSIDERAÇÕES ...

Esta realidade não afeta só a dinâmica da Política de Assistência Social, mas de todas as políticas públicas, cada qual no seu âmbito.

E, diante deste aumento de demanda e das necessárias respostas com expansão de serviços e benefícios, os dados financeiros e orçamentários da Política de Assistência Social ao menos no âmbito municipal tem passado também por aumento de forma a garantir a estruturação e implementação do SUAS local, conforme veremos a seguir.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FINANCEIRA DO SUAS - 2023**

COMO ESTÁ ORGANIZADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

- Os relatórios estão organizados de acordo com a estrutura do orçamento-programa do Município de Toledo, aprovado na LOA 2023 (**Lei Municipal “G” nº 2.534 de 20 de dezembro de 2022**).

- Os códigos do órgão e unidades orçamentárias são:
 - 16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GABINETE)
 - 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

- Todos os dados são extraídos dos relatórios do SCP - Sistema de Contabilidade Pública (SCP-550 Equiplano).

COMO ESTÁ A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023?

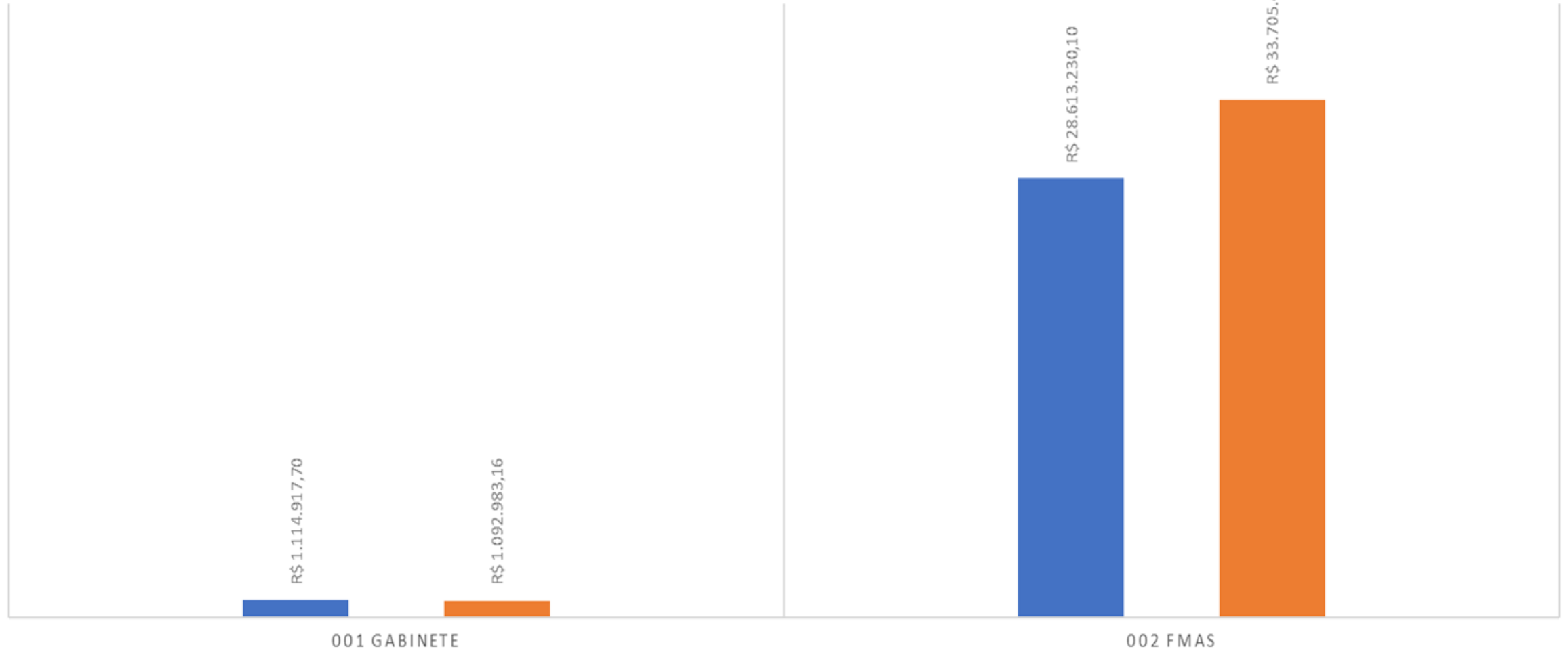
UNIDADE	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO
001 GABINETE	R\$1.114.917,70	R\$ 1.092.983,16
002 FMAS	R\$28.613.230,10	R\$ 33.705.470,97
Total	R\$29.728.147,80	R\$ 34.798.454,13

Você sabia?

Quando falamos em “orçamento”, “recursos orçamentários” estamos falando em previsão de recebimento/arrecadação de recursos. Portanto a execução está diretamente ligada ao recebimento dos recursos financeiros.

ORÇAMENTO 2023

■ ORÇAMENTO INICIAL ■ ORÇAMENTO ATUALIZADO 2023



COMO FOI A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA?

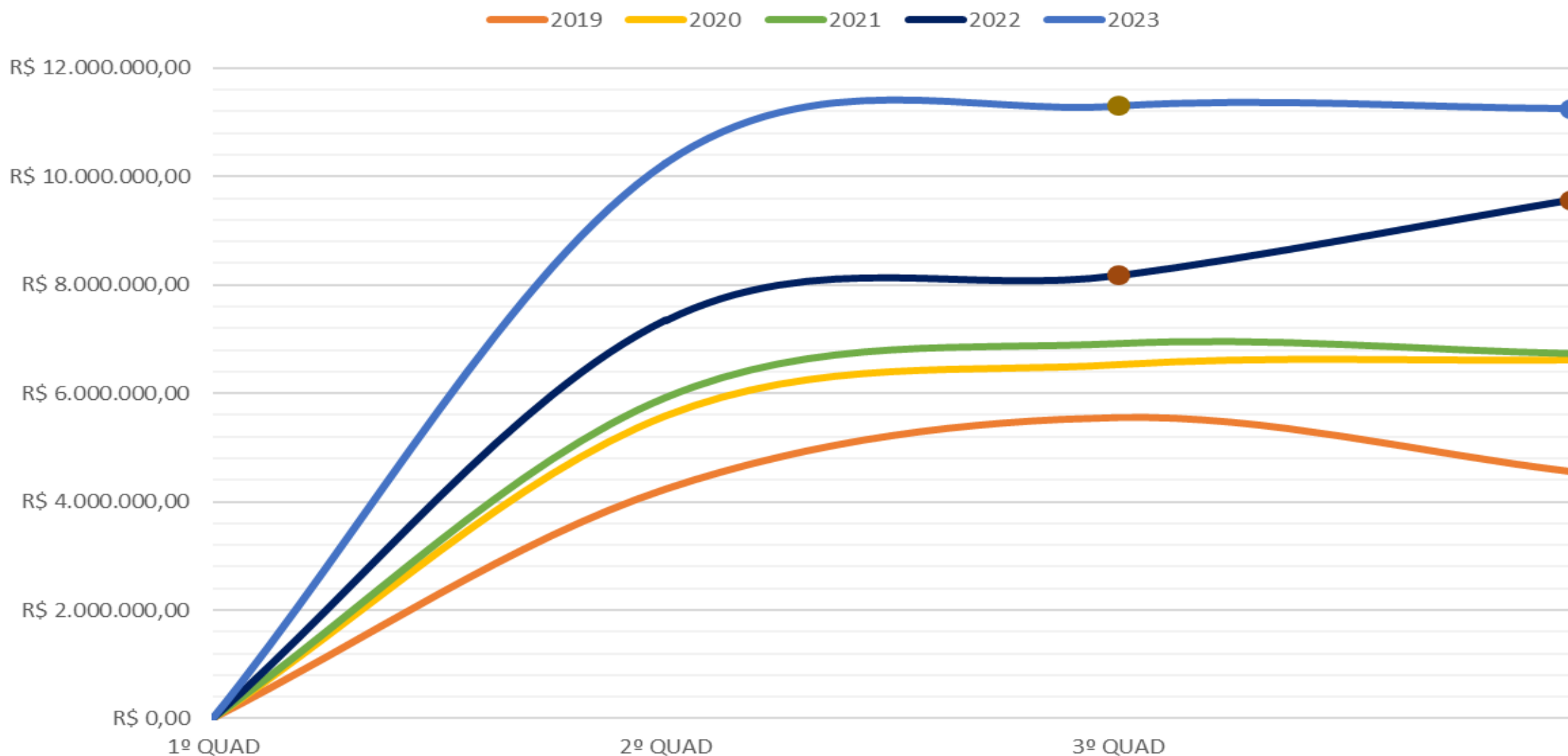
UNIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	%
001 GABINETE	R\$312.893,26	R\$377.430,88	R\$ 390.440,16	98,88%
002 FMAS	R\$9.934.919,94	R\$10.922.106,99	R\$ 10.858.388,77	94,10%
Total	R\$10.247.813,20	R\$11.299.537,87	R\$ 11.248.828,93	94,25%
Orçamento da SMAS / Orçamento Geral do Município:			4,16%	

Saiba mais:

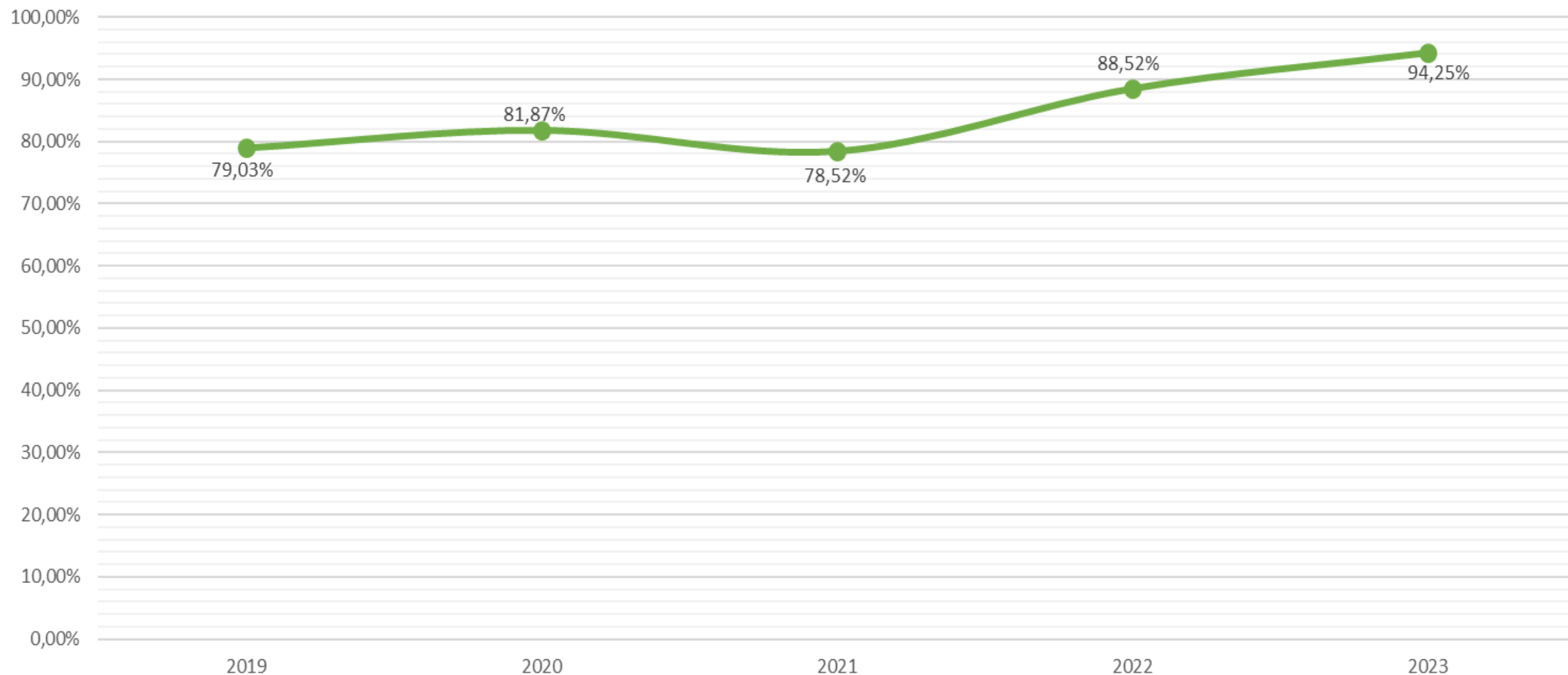
O percentual apresentado **refere-se ao valor empenhado** no período em relação ao valor atualizado do orçamento.

Podem ocorrer variações, pois no decorrer do exercício algumas despesas podem não ser executadas, e conseqüentemente, sejam estornadas.

Evolução da execução em relação ao Orçamento



EXECUÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES E PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO ATUAL



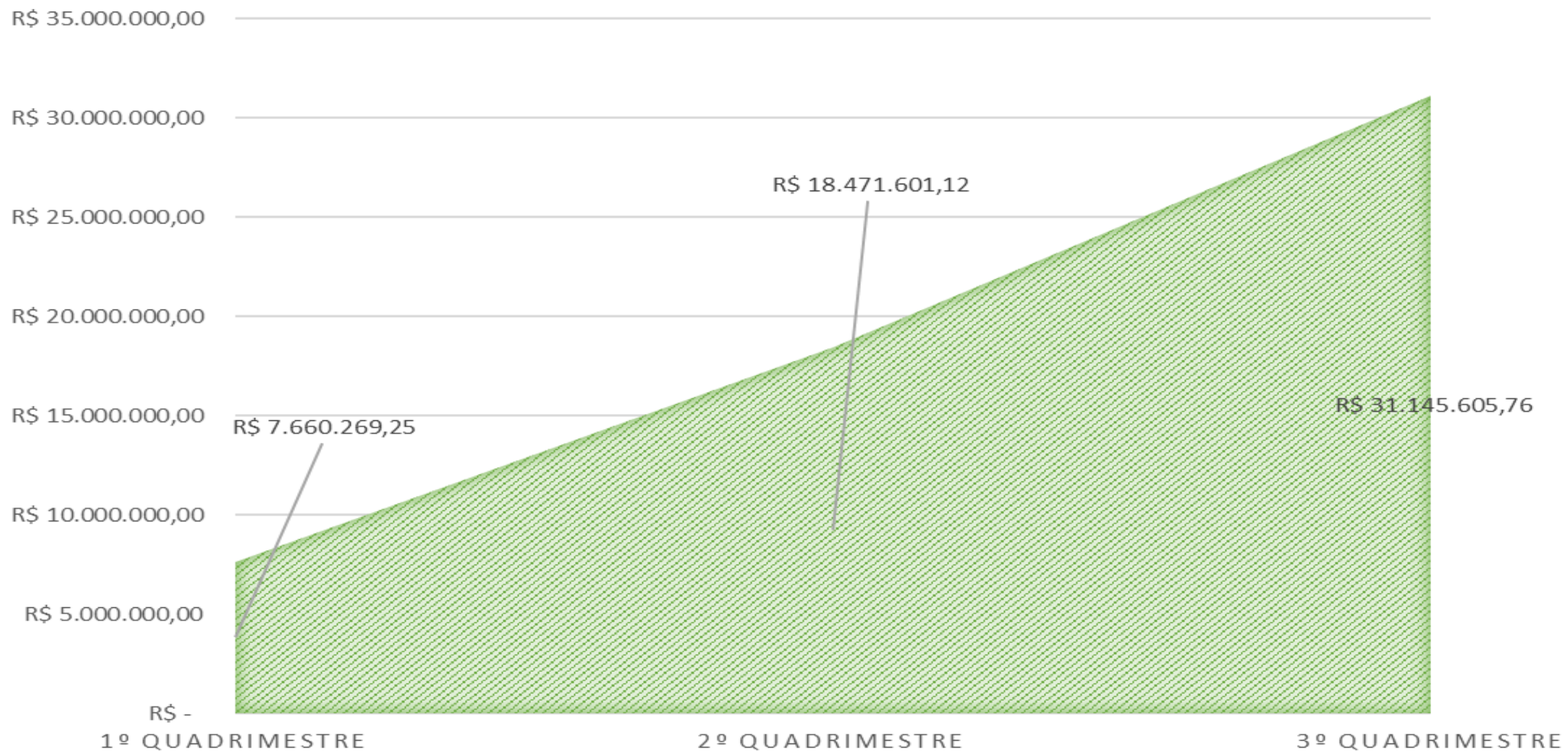
COMO FOI A EXECUÇÃO FINANCEIRA?

UNIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	%
001 GABINETE	R\$299.516,35	R\$338.096,62	R\$ 442.935,50	99,98%
002 FMAS	R\$7.360.752,90	R\$10.473.235,25	R\$ 12.231.069,14	94,80%
Total	R\$7.660.269,25	R\$10.811.331,87	R\$ 12.674.004,64	94,97%

Saiba mais:

O percentual apresentado refere-se ao valor **efetivamente pago** no período em relação ao valor empenhado.

EXECUTADO E PAGO ACUMULADO



RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO:

- ❑ **PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023
- ❑ **FONTE:** SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA – SCP
- ❑ **FILTRO:** EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO

Saiba mais:

O demonstrativo traz informações gerais sobre a situação orçamentária e financeira do órgão. Estão detalhados o orçamento autorizado na LOA, a atualização deste valor e os valores empenhados, liquidados e pagos.

TIPO DE DESPESA	EXEMPLOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS COM PESSOAL TEMPORÁRIO E ENCARGOS	SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES, 13º SALÁRIO	R\$ 220.951,61	R\$ 220.951,61	R\$ 220.951,61
DESPESAS COM PESSOAL EFETIVO E ENCARGOS	SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES, 13º SALÁRIO	R\$ 14.292.653,92	R\$ 14.292.653,92	R\$ 14.292.653,92
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	INSS	R\$ 172.938,97	R\$ 172.938,97	R\$ 158.719,13
DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$ 545.260,52	R\$ 545.260,52	R\$ 545.260,52
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	RPPS	R\$ 2.777.678,39	R\$ 2.777.678,39	R\$ 2.777.678,39
TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PARCERIAS COM AS OSC (CUSTEIO)	R\$ 1.781.425,80	R\$ 1.773.084,98	R\$ 1.773.084,98
DIÁRIAS	DIÁRIAS	R\$ 24.725,00	R\$ 24.600,00	R\$ 24.250,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	BOLSAS PROJOVEM/FLORIR	R\$ 318.400,00	R\$ 318.400,00	R\$ 316.600,00

TIPO DE DESPESA	EXEMPLOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EXPEDIENTE, ETC	R\$ 2.514.952,21	R\$ 1.713.783,25	R\$ 1.708.527,01
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	PASSAGENS, KIT MATERNIDADE, KIT HIGIENE	R\$ 219.018,42	R\$ 71.859,87	R\$ 71.859,87
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	PASSAGENS PARA SERVIDORES	R\$ 1.338,05	R\$ 893,22	R\$ 893,22
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.764.307,71	R\$ 1.752.096,35	R\$ 1.737.374,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	ALUGUEL, ESTAGIÁRIOS	R\$ 305.961,99	R\$ 305.548,66	R\$ 305.548,66
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 453.017,49	R\$ 452.839,49	R\$ 447.558,83
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	ÁGUA, LUZ, REPROGRAFIA, ETC	R\$ 2.628.239,55	R\$ 2.352.207,30	R\$ 2.347.309,30
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	SOFTWARES, PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 105.840,35	R\$ 94.211,98	R\$ 94.139,12

TIPO DE DESPESA	EXEMPLOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	R\$ 1.285.812,74	R\$ 1.285.812,74	R\$ 1.285.812,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	MULTAS, TAXAS DETRAN	R\$ 3.113,55	R\$ 2.905,29	R\$ 2.905,29
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO, PROGRAMA EMANCIPAR	R\$ 2.951.959,73	R\$ 2.659.485,47	R\$ 2.659.485,47
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SERVIÇO FUNERÁRIO	R\$ 56.479,27	R\$ 35.844,39	R\$ 35.844,39
TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PARCERIAS COM AS OSC (CAPITAL)	R\$ 182.783,21	R\$ 182.783,21	R\$ 182.783,21
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	MÓVEIS, ELETROS, COMPUTADORES, ETC	R\$ 189.321,52	R\$ 156.365,59	R\$ 156.365,59
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 32.796.180,00	R\$ 31.192.205,20	R\$ 31.145.605,76

REPASSE DE RECURSOS PARA AS OSC's

OSC	1º QUAD 2023 (em reais)	2º QUAD 2023 (em reais)	3º QUAD 2023 (em reais)	TOTAL REPASSADO (em reais)
AÇÃO SOCIAL – FMAS	118.864,80	158.486,40	118.864,80	396.216,00
ALDEIA BETESDA – FMAS	31.697,28	42.263,04	31.697,28	105.657,60
APAE PSB – FMAS	39.577,68	52.770,24	39.577,68	131.925,60
CASA DE MARIA – FMAS	178.297,20	237.729,60	178.297,20	594.324,00
LEDI MASS – FMAS	15.848,64	21.131,52	15.848,64	52.828,80
APA – FMAS	187.059,24	183.484,87	176.336,08	546.880,19
APAE PSE MC – FNAS	47.198,09	24.935,18	33.195,60	105.328,87

Saiba mais: Os valores repassados referem-se a 948 metas/vagas por mês distribuídos nos diversos serviços.

ACOLHIMENTOS DE PESSOAS IDOSAS - ILPI'S PARTICULARES

CIDADE	1º QUAD 2023	2º QUAD 2023	3º QUAD 2023	TOTAL PAGO
NOVA SANTA ROSA/PR	R\$ 82.770,74	R\$ 112.706,08	R\$ 145.806,08	R\$ 341.282,90
ARAUCÁRIA/PR				
CASCADEL/PR				

Saiba mais:

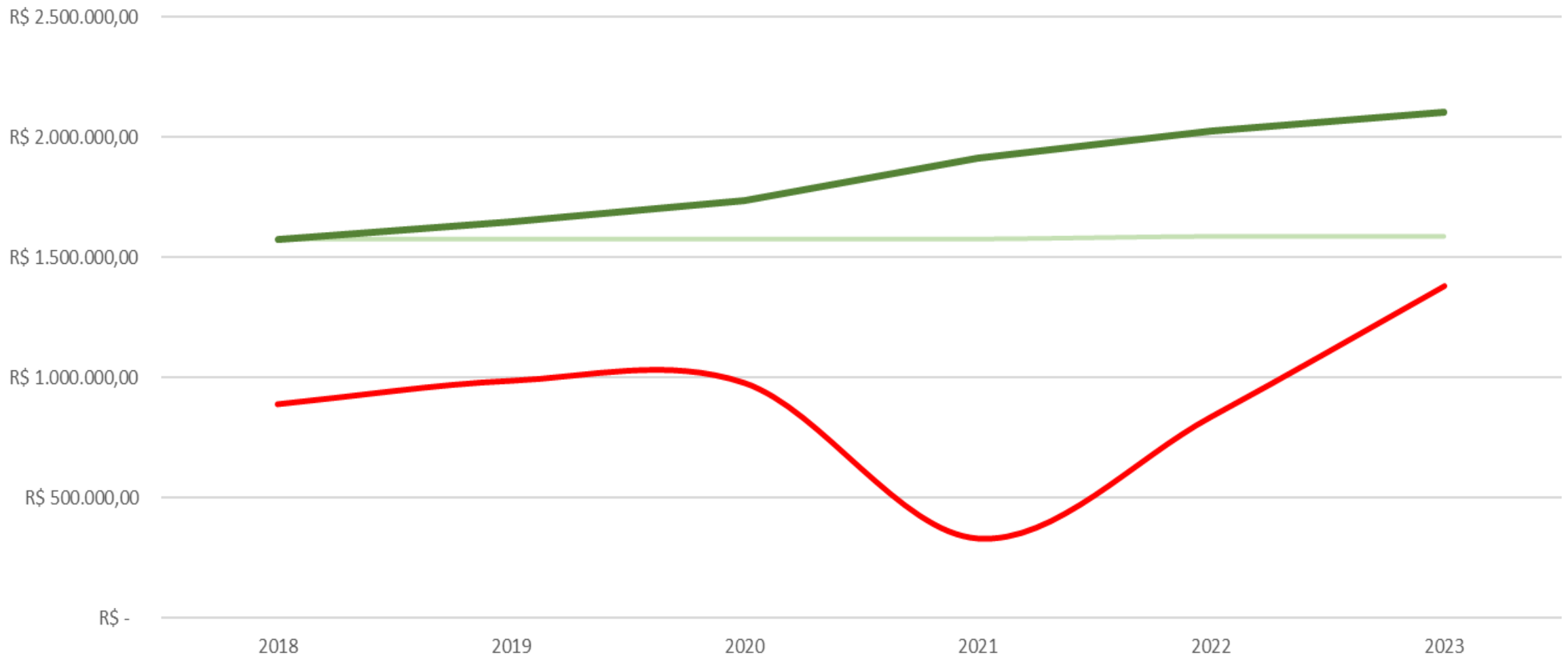
O valor pago é referente-se a 5 pessoas em acolhimento.

RECEITAS - CONSIDERAÇÕES

- Diferente de outras políticas públicas, a **Política de Assistência Social não dispõe de legislação que determina a aplicação mínima das receitas provenientes de impostos municipais e transferências constitucionais/legais (FPM, ICMS, etc).**
- Ou seja, não há percentual que determine qual será o investimento mínimo da Administração nesta política pública, portanto cada município estabelece o valor que será aplicado na Política de Assistência Social.
- O cofinanciamento Federal e Estadual tem sido deficitário. Nos últimos anos **o cofinanciamento Federal tem registrado, em média, receitas 50% menores do que as previstas.** Ainda, nos últimos 09 anos não houve nenhuma pactuação para expansão do cofinanciamento existente e nem de cofinanciamento para novos serviços.
- Já o **cofinanciamento Estadual não é regular**, quando ocorre, são por medidas de editais para adesão em recursos pontuais e não no formato regular e continuado como preconiza a CF e LOAS, desta forma não há informação de quando, quanto ou para quê esses recursos podem chegar para o Município. Apenas para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes tem sido recebido recurso de forma regular e continuada, porém em valores irrisórios.
- Tanto cofinanciamento federal quanto estadual **não tem sido reajustados/corrigidos monetariamente**, o que representa perdas expressivas. Só nos últimos 8 anos, o IPCA acumulado passa dos 41%*.

**IPCA acumulado de 08/2016 ~ 08/2023*

PREVISÃO X ARRECADAÇÕES - RECURSOS FEDERAIS



PREVISÃO

PSE

PSB

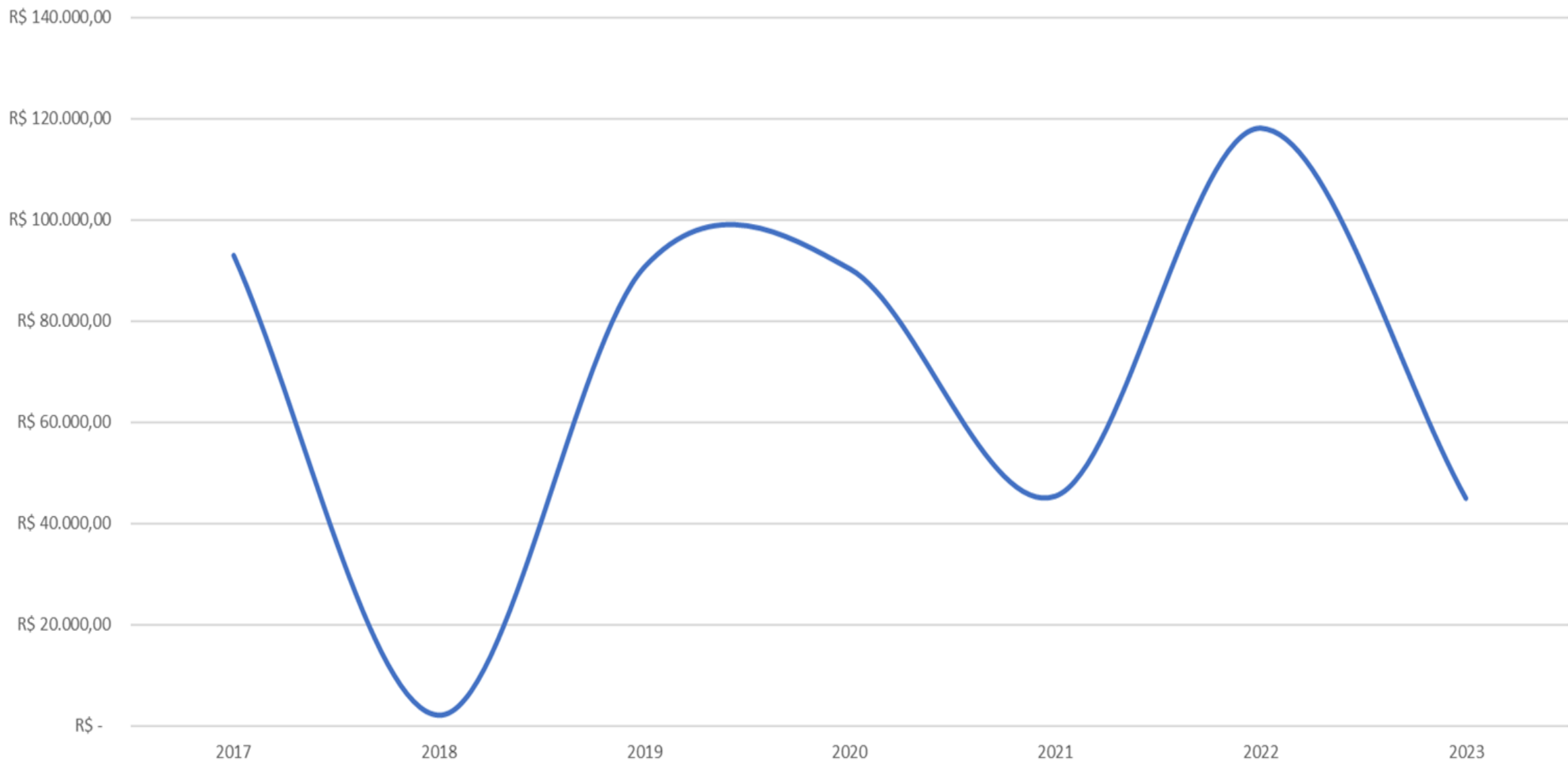
IGD-M SUAS

IGD-M PBF/PAB

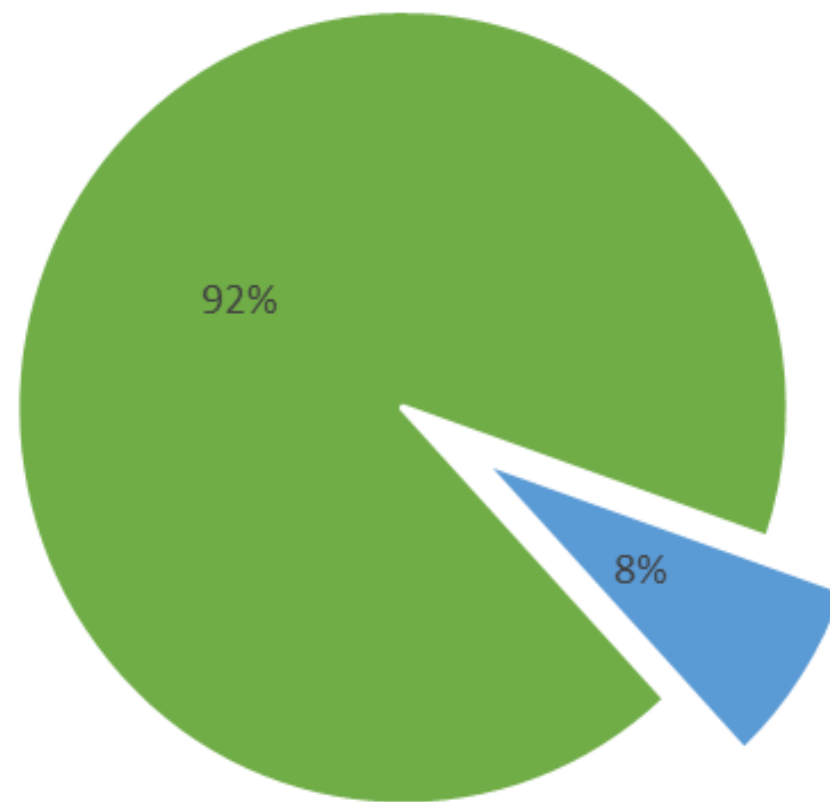
RECEBIDO SEM INCREMENTO

Previsão+correção INPC

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO - RECURSOS ESTADUAIS



Composição do Orçamento da SMAS



■ Recursos Livres ■ Outras Fontes

QUAL É O SALDO FINANCEIRO DAS FONTES DE RECEITA?

RECEITA	SALDO FINANCEIRO EM 31/12
FNAS SUAS COVID 1022	R\$ 39.735,29
ACESSUAS ANTIGA 10035	R\$ 6.585,98
BLOCO PSB 10095	R\$ 585.657,84
IGD-M PBF 10100	R\$ 177.311,84
IGD-M SUAS 10101	R\$ 16.609,49
ACESSUAS 10102	R\$ 10.845,10
FEAS ACOL 10112	R\$ 31.545,52

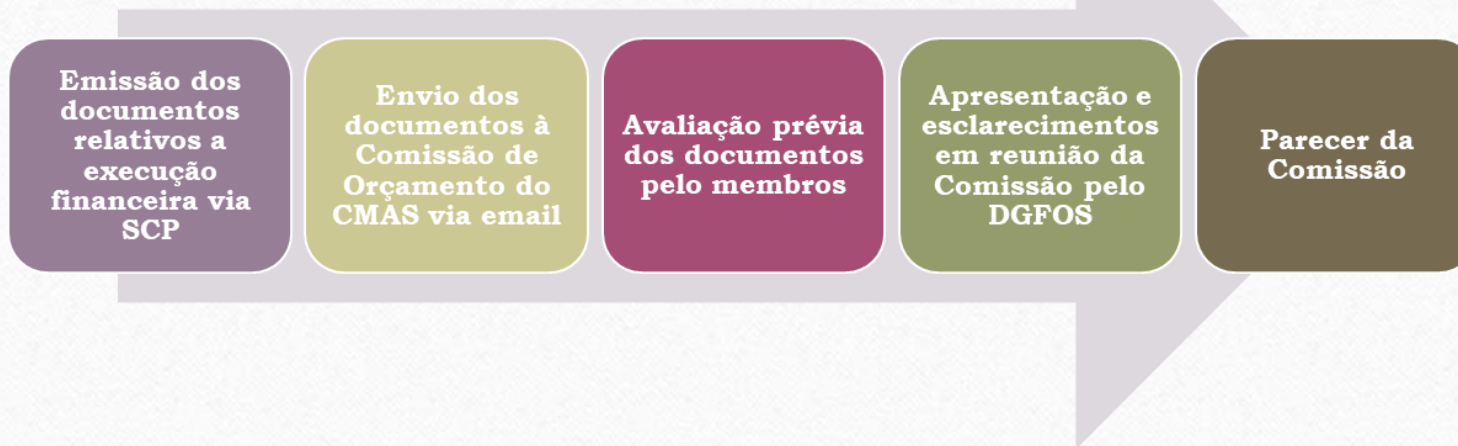
RECEITA	SALDO FINANCEIRO EM 31/12	
BLOCO PSE 10146	R\$	577.366,93
INCENTIVO SCFV 10242	R\$	24.799,70
IMPACTO COVID CÇA/ADOL 10243	R\$	14.184,15
INCENTIVO COVID 2021 10244	R\$	4.217,61
IGD-M PAB 10262	R\$	24.973,09
PROCAD SUAS 10272	R\$	27.566,09
ESTRUT REDE SUAS 10280	R\$	73.171,56
INCENTIVO RESIDÊNCIA INCLUSIVA 10304	R\$	300.901,10
INCENTIVO BENF EVENT E SERV PSB 10305	R\$	162.378,54

Saiba mais:

O saldo financeiro é o valor em conta corrente, incluindo os rendimentos auferidos no período. Já o gerenciável é o valor disponível para utilização, considerando que parte dos recursos disponíveis estarão comprometidos com despesas em andamento.

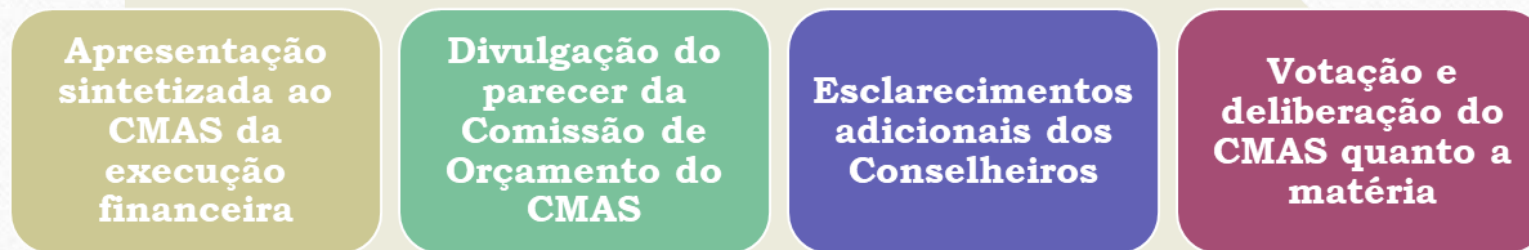
Transparência - ciclo no CMAS

- O CMAS deve acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do FMAS. Esta competência está estabelecida na Lei Municipal "G" nº 2.392/2022, Artigo 18. Por isso regularmente são apresentados os documentos (relatórios, demonstrativos, balancetes financeiros, etc.) que servem para que o Conselho possa cumprir com esta atribuição.
- Como funciona essa avaliação?



Transparência - ciclo no CMAS

- Na data agendada para a reunião do CMAS, o Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – DGFOS realiza a apresentação dos dados da execução financeira que segue a seguinte lógica:



FISCALIZAÇÃO: acompanhamento e avaliação pelo CMAS

DATA	QUEM REALIZOU A FISCALIZAÇÃO	PARECER
03/07/2023	Comissão de Orçamento do CMAS	Favorável a aprovação total
05/07/2023	CMAS	Aprovação total - RESOLUÇÃO Nº31 DE 05/07/2023 publicada no Órgão Oficial nº 3.616
02/10/2023	Comissão de Orçamento do CMAS	Favorável a aprovação total
04/10/2023	CMAS	Aprovação total - RESOLUÇÃO Nº51 DE 04/10/2023 publicada no Órgão Oficial nº 3.713
05/02/2024	Comissão de Orçamento do CMAS	Favorável a aprovação total
07/02/2024	CMAS	Aprovação total - RESOLUÇÃO Nº07 DE 07/02/2024 publicada no Órgão Oficial nº 3.839

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Além do acompanhamento e fiscalização do controle social, periodicamente são transmitidas informações via sistemas próprios e realizadas prestações de contas em âmbito federal e estadual.
- Em âmbito federal através do:
 - CENSO FMAS
 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA
- Em âmbito estadual através do:
 - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF
 - Sistema Integrado de Transferências - SIT/TCE-PR - OSCs

RELATÓRIOS EM QUE A SMAS APRESENTA DADOS E DEBATES ACERCA DOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E ORÇAMENTO:

CMDCA - bimestral

CMAS - ~~quadrimestral físico e financeiro e trimestral de benefícios~~

CMDI - quadrimestral

COMSEA - semestral

Relatório PPA - quadrimestral

Relatório TCE - anual

Censo SUAS (Gestão, Serviços e Conselho) - anual

SISC - trimestral

RMA CRAS e CREAS - mensal

PRESTAÇÃO DE CONTAS OSCs - bimestral

Prestações de informações requeridas pelos Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo, Conselho Tutelar.



Obrigada!

Equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo.